

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**Nº 002/2017/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA D A
ARAGÃO .**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: D A ARAGÃO COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ nº **19.127.086/0001-46**, com sede à Rua 33, (Lot. Santa Cruz II), número 32, Quadra 78, Bairro Santa Cruz II, Cuiabá-MT, CEP: 78.077-015, neste ato representada por **DIEGO ARMANDO ARAGÃO**, brasileiro, RG nº 2788976-9 SESP/MT, CPF nº 020.233.431-78, seu representante legal.

**1/3**



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo decorre de autorização da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mediante correção contratual da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTOS, Item 21.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO

Em decorrência do que consta do processo supra citado, fica retificado:

a) DA CORREÇÃO – ITEM 21.1

O valor do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária:

PROJETO /ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00

FONTE: 100

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

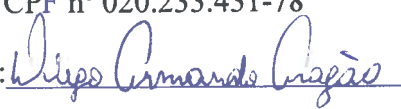
E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da

2/3



Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 24 de março de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: Presidente Guilherme Maluf: 1º Secretário  Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMPRESA D A ARAGÃO COMÉRCIO – ME CNPJ Nº 19.127.086/0001-46	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Diego Armando Aragão RG nº 2788976-9 SESP/MT CPF nº 020.233.431-78 Assinatura: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME:  RGNº: 27.392.713-XSSP/SP CPF Nº: 64.952.498-94 ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME:  RG Nº: 9058412 - GO CPF Nº: 521.728.821 - 68 ASSINATURA: 